



ENC: Esclarecimento Técnico - SEI Nº 26.1.000000010-4 - Carro para Transporte de Alimentos

De Raquel Russo Mota <raquel.mota@mariopenna.org.br>

Data Qua, 18/02/2026 10:02

Para licitacao3@sisnacmed.com.br <licitacao3@sisnacmed.com.br>; Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Cc Katia Fonseca - Sisnacmed <licitacao@sisnacmed.com.br>; Letícia Cruz - Sisnacmed <leticia.cruz@sisnacmed.com.br>; Filipe Lima - Sisnacmed <filipe.lima@sisnacmed.com.br>

Prezados

Segue esclarecimentos acerca do processo de aquisição.

Atenciosamente,

RAQUEL RUSSO MOTA

Gerente de Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 3299-9539

www.mariopenna.org.br



De: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 09:24

Para: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: RE: Esclarecimento Técnico - SEI Nº 26.1.000000010-4 - Carro para Transporte de Alimentos

Seguem as respostas em vermelho:

ESPAÇAMENTO ENTRE BANDEJAS

O Referencial Técnico estabelece que o espaçamento entre bandejas deve ser de “aproximadamente 9 cm a 10 cm”.

Do ponto de vista técnico, a utilização do termo “aproximadamente” pressupõe a existência de faixa de tolerância dimensional, usualmente adotada em especificações técnicas para acomodar

variações construtivas normais entre modelos, fabricantes e soluções tecnológicas distintas, desde que preservada a funcionalidade do equipamento.

Diante disso, solicita-se esclarecer se existe, por parte da Contratante, margem de tolerância previamente definida para o atendimento do requisito de espaçamento entre bandejas, decorrente do uso do termo “aproximadamente”, e em caso positivo, qual é a faixa percentual ou dimensional considerada aceitável para fins de avaliação de conformidade técnica.

Aceitaremos +/- 2 a partir de 10cm

3.

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA – 220V

O Edital prevê alimentação elétrica em 220V, sem especificar o tipo de ligação. Diante disso, solicita-se esclarecer se serão aceitos equipamentos com alimentação 220V monofásica e/ou trifásica, ou se há exigência técnica específica por parte do órgão.

Caso exista restrição a apenas uma das configurações, solicita-se informar o respectivo fundamento técnico que justifique tal limitação.

Solicitamos 220V pois é a tensão que temos disponível. Vamos nos adequar ao tipo de conexão que o fornecedor vencedor nos solicitar no manual de pré instalação.

4.

CÂMARAS INDEPENDENTES

No que se refere à exigência de câmaras independentes, solicita-se esclarecer se tal característica constitui requisito técnico obrigatório, sob pena de desclassificação, ou se se trata de especificação facultativa.

Ressalta-se que existem soluções amplamente consolidadas no mercado que atendem plenamente às finalidades do equipamento mesmo sem a adoção de câmaras independentes, motivo pelo qual se questiona se a exigência visa atender necessidade operacional específica do órgão ou se admite soluções técnicas equivalentes.

Deve seguir o referencial técnico

Glaucio de Oliveira Chaves

Engenharia Clinica

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

(31) 99207-2480

Ramal (31) 3299-8520

www.mariopenna.org.br

NÃO DEIXE O CÂNCER INTERROMPER SUA HISTÓRIA.

Instituto Mário Penna

@institutomariopenna

LEIA O QR CODE E SAIBA MAIS

Esta mensagem contém informações confidenciais de responsabilidade exclusiva dos intervenientes. O Instituto Mário Penna está comprometido com a proteção de dados pessoais e sensíveis compartilhados pelos usuários. A Política de Proteção de Dados define como os dados são tratados, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

De: Flavia Marinho <flavia.marinho@mariopenna.org.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:52

Para: Glaucio de Oliveira Chaves <glaucio.chaves@mariopenna.org.br>

Cc: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Assunto: ENC: Esclarecimento Técnico - SEI Nº 26.1.000000010-4 - Carro para Transporte de Alimentos

Glaucio, boa tarde!!

Segue pedido de esclarecimento da empresa Sisnacmed, referente ao SEI 26.1.000000010-4 aquisição de carros de transporte.

Atenciosamente,

Flávia Marinho Baldan

Compradora/ Suprimentos

Rua Joaquim Cândido Filho, 91, Luxemburgo - Belo Horizonte - MG BH/MG

(31) 3299-8610

WhatsApp - 31 98661-4368

www.mariopenna.org.br

 Assinatura Janeiro Branco

De: Larissa Messias - Sisnacmed <licitacao3@sisnacmed.com.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:46

Para: Compras Teofilo Otoni <compras.to@mariopenna.org.br>

Cc: Katia Fonseca - Sisnacmed <licitacao@sisnacmed.com.br>; Letícia Cruz - Sisnacmed <leticia.cruz@sisnacmed.com.br>; Filipe Lima - Sisnacmed <filipe.lima@sisnacmed.com.br>

Assunto: Esclarecimento Técnico - SEI Nº 26.1.000000010-4 - Carro para Transporte de Alimentos

Prezados Senhores,


Na condição de potencial licitante, solicitamos esclarecimentos técnicos acerca de requisitos constantes do Termo de Referência do certame em epígrafe, conforme documento anexo.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos manifestação dessa Comissão.

Atenciosamente,

Larissa Augusto

Assistente de Licitação

 11 97250-8285

licitacao@sisnacmed.com.br



Integrando Soluções Em Saúde Desde 1990



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation. Agradecemos sua cooperação.